

SENHORES CHEFE DE GABINETE, DIRETORES DE DIRETORIAS, COORDENADOR DE OPERAÇÕES, DIRETORES DE DIVISÕES REGIONAIS, DE ASSESSORIAS, DO SERVIÇO DE AUDITORIA E PROCURADOR CHEFE

O ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso de suas atribuições,

D E T E R M I N A:

Artigo 1º - Até que se procedam as revisões das Normas 1.01 - Generalidades Sobre Comunicação - 1.02 – Meios de Comunicação - 1.04 - Normas Para Organização de Documentos - 1.04.1 - Tramitação de Documentos - do Manual de Normas - Atividades Gerais -, fica introduzido no Departamento o Manual do Usuário - Documentos e Processos.

Artigo 2º - Referido Manual do Usuário, parte integrante desta DTM, deverá ser utilizado a partir de 02/01/2001 e prestar-se ao recebimento de críticas e sugestões a serem consideradas quando do desenvolvimento das normas que se fizerem necessárias.

Parágrafo único - Fica a DA – Diretoria de Administração - responsável pelo recebimento de proposições referentes ao assunto e, em conjunto com a ARP/GAB, submeter em prazo adequado a esta Superintendência as minutas de Normas pertinentes.

Artigo 3º - Esta DTM entra em vigor nesta data.

ENGº PEDRO RICARDO F. BLASSIOLI
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE
DA SUPERINTENDÊNCIA